DECRETO N. 2.302, DE 13 DE MAIO DE 2015

Nomeia a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015, celebrado entre Prefeitura do Município Bertioga, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que consta do Memorando n. 133/2015 – ST, a indicação dos membros para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município Bertioga através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, em observância ao preceito legal contido no § 1º, do art. 11, da Lei Federal n. 9.790, de 23 de março de 1999; e no art. 20, do Decreto Federal n. 3.100, de 30 de junho de 1999;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação terá como objetivo principal avaliar os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria, que devem ser analisados por esta e encaminhados à autoridade competente, através de relatório conclusivo, além de monitorar a execução do referido Termo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Marcos Fredson de Oliveira;

b) Anna Christina Kagueyama.

II – representantes da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:

a) Marco César de Paiva Aga.

III – Representante do Conselho Municipal de Esportes:

a) Leandro Grande Dias Bello.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2015. (PA n. 8689/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município